



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA PRESIDENCIA



DECRETO Nº 019/2026 – GP/CMBC.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Benjamin Constant, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, VEREADOR LUCAS DA SILVA FÉLIX, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, em partida oficial a ser realizada no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a celebração do dia de São Pedro, tradicional festividade cultural e religiosa, comemorado em 29 de junho, em razão das comemorações alusivas à data, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 107, de 26 de junho de 2026 do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

ART. 1º Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Benjamin Constant – Amazonas, no **dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FÉLIX
Presidente